



Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8E47C848

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 497 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

ALTERA PORTARIA Nº 330 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 E NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE IRAUÇUBA-COMJUVI PARA O BIÊNIO 2020-2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude do Município de Irauçuba - CE, no biênio 2020/2022, segundo a Lei Municipal 1.201/2017, de 11 de maio de 2017, Lei Municipal 1.508/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e Lei Municipal 1.524/2021, de 1 de março de 2021. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEJUV

Titular: Renato de Mesquita Santiago
Suplente: Antônio Caetano da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Manoel Mota Barreto Filho
Suplente: Yara Rhosse Mesquita Gomes

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

Titular: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
Suplente: Davi José Mota de Freitas

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Titular: Livia Braga Fontenele
Suplente: Francisco Henrique Coelho Mota

II – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO - GOVERNAMENTAIS, SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E COMUNITÁRIA JUVÊNIO JOAQUIM DE PAULA

Titular: Izaiane Mendes de Paulo
Suplente: Ivilane Mendes de Paulo

ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO II

Titular: Maria Valdeniza Mendes Fernandes
Suplente: Lorena Fernandes Caetano

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURA DE IRAUÇUBA - ASSECI

Titular: Raimundo Lima
Suplente: Francisco Cristiano de Lima Borges

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARU

Titular: Otacílio Batista da Silva
Suplente: Tarcísio Ferreira da Cruz

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal da Juventude de Irauçuba - COMJUVI, no biênio 2020/2022 a Sra. Livia Braga Fontenele. Ficando assim a composição da mesa diretora:

Presidente: Francisco Henrique Coelho Mota OG/SDE
Vice-Presidente: Davi José Mota de Freitas OG/SESA
Secretária Executiva: Livia Braga Fontenele OG/SDE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:144E3E8E

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 055/
CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 055/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (CIRURGIÃO DENTISTA) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** JORDANA MARQUES BASTOS, o valor mensal do contrato para o item 8 será de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011 - UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.**

Irauçuba/CE, 16 de março de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CEFF3800

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 595/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

LEI Nº 595/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Legislação Vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaipaba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itaipaba autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará - UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará - UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.